



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ARARUAMA

Rua Joaquim Andrade n.:40- Centro de Araruama- RJ.

e-mail:comidararuama22@gmail.com

TEL :22-99993-5209

ATA DA REUNIÃO DO COMID

ATA da reunião do COMID, realizada em 11 de janeiro de 2024. Após assinaturas e com quórum, a presidente eleita deu boas-vindas e apresentou a pauta da reunião anterior, foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros do conselho. Dando início, a presidente falou da necessidade de definir uma comissão para as visitas, ficou definido: Simone (Presidente do Conselho), Sr. Messias (representante do Sindicato), Daniel (técnico da SUTID), Cláudia (SEDUC), Rafaela (SEPOL), Cândida (PESTALOZZI). Já aconteceu um fechamento de Instituição, que foi requerido pelo MP., a Instituição foi desativada com urgência e diante disso a Presidente do Conselho do Idoso, informou aos membros que teria necessidade de elaborar um plano, para que possa conduzir os fechamentos de instituições, de forma digna para os idosos institucionalizados, solicitou sugestões dos membros, caso viesse a ter um novo fechamento de ILPIs irregulares.

Na ocasião foi discutida a situação do FUNDO MUNICIPAL, a Sra. Cândida comunicou que esse fundo já havia sido criado, precisa ser revisto e atualizado. O sr. Messias perguntou se existe uma emenda parlamentar, para atender as ILPIs, o Sr. Messias sugere um curso de capacitação para os membros do conselho sobre ILPIs. A seguir, foi comunicado o fechamento da Instituição Vovó Irene, através de ofício da instituição, destinado à SEPOL. Com a palavra a Sra. Rafaela disse que precisaria fazer as visitas, depois tentar elaborar um plano de ação, para os fechamentos de ILPIs

irregulares. presidente falou sobre o tempo de validade dos certificados de inscrições das ILPIs no Conselho e ficou definido, que o provisório valerá 45 dias e o definitivo, por um ano. Sempre obedecendo ao prazo da vigilância Sanitária, o certificado do COMID é necessário, para a documentação da Vigilância Sanitária. O documento definitivo do COMID, só será entregue após a Instituição apresentar a liberação da Vigilância Sanitária do Município de Araruama- RJ. A presidente, disponibilizou de forma voluntária um número de telefone, para atendimento do Conselho, tendo em vista a dificuldade de mantê-lo aberto, para o atendimento presencial, o conselho não possui pessoal. A presidente mencionou que seria interessante, fazer uma divulgação nas redes sociais, sobre o conselho Municipal do Idoso, tendo em vista que a população, precisa saber que o órgão está funcionando. A próxima reunião ficou definida para o dia 22 de fevereiro às 10 horas da manhã na SEPOL, lavrei a presente ATA, que vai por mim e pela presidente assinada

Araruama, 11 de janeiro de 2024

CÂNDIDA CARMO

SIMONE MARINHO DA SILVA